

**OFICIO/SEMOPF/GABINETE Nº 59/2025**

Anchieta/ES – ES, 23 de outubro de 2025

**Assunto:** Esclarecimentos sobre a não realização de audiências públicas – Obras previstas para o exercício de 2025

A Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização, em atendimento às normas de transparência e controle social, informa que não estão previstas audiências públicas relativas às obras programadas para o exercício de 2025.

As intervenções planejadas enquadram-se como obras de pequeno porte, caracterizadas por:

Baixo impacto ambiental, sem supressão significativa de vegetação, alteração de cursos d'água ou geração de poluentes;

Baixo impacto social, sem necessidade de remoções, desapropriações ou modificações expressivas no uso e ocupação do solo;

Baixo custo unitário, dentro dos limites de pequena monta definidos pela legislação orçamentária;

Execução em áreas urbanizadas ou consolidadas, não havendo exigência de participação pública ampliada.

Em conformidade com os marcos legais vigentes, a realização de audiências públicas é obrigatória apenas em casos de impacto relevante à coletividade, conforme estabelecido em:

Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) – Art. 2º, inciso XIII;

Lei Complementar Federal nº 140/2011 – Art. 14, §1º;

Resolução CONAMA nº 01/1986 – Art. 11;

Decreto Federal nº 10.940/2022 – que trata do licenciamento urbanístico.

Cabe destacar que, nos casos em que há demanda ou interesse comunitário direto, esta Secretaria adota mecanismos alternativos de diálogo e participação, como reuniões com lideranças locais, visitas técnicas e canais de atendimento pela Ouvidoria Municipal.

Diante do exposto, não se justifica a convocação de audiências públicas formais, uma vez que as obras previstas apresentam baixo impacto e caráter rotineiro de infraestrutura urbana.

FLAVIO SANT'ANNA DE OLIVEIRA:82709068753 Assinado de forma digital por  
FLAVIO SANT'ANNA DE OLIVEIRA:82709068753  
Dados: 2025.10.23 16:14:11 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE POR: **FLAVIO SANT'ANNA DE OLIVEIRA**. SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO. PORTARIA 764/2025